CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO
ESTADO DE MINAS GERAIS

"Compromisso, transparência e cidadania. "

INDICAÇÃO Nº 315/2023

APROVADO 20 R.O.
Sala das Sessões
Em 03 / 07 / 2023
PRESIDENTE

Exmo. Sr.

Eldir José Batista

Presidente da Câmara Municipal

Pedro Leopoldo/MG

Senhor Presidente,

No uso de minhas atribuições regimentais, **indico** à Excelentíssima Senhora Prefeita determinar ao setor competente **providenciar a construção de uma faixa elevada de pedestres na Rua Agenor Teixeira da Costa, entre os números 71 e 110, em frente ao Condomínio Residencial Pedra do Sol, Bairro Maria Cândida.**

JUSTIFICATIVA

A referida indicação tem como objetivo a construção de uma faixa elevada para travessias de pedestres na Avenida Agenor Teixeira da Costa, no trecho situado entre os números 71 e 110, Bairro Maria Cândida. A região norte de Pedro Leopoldo vive constante expansão puxada pelo crescimento do comércio, elevando o número de veículos que seguem da região central para a região de Lagoa de Santo Antônio. Com isso o trânsito na Avenida Agenor Teixeira da Costa se torna mais intenso a cada dia.

Cumpre destacar que o trecho referido acima é sinuoso, composto por uma curva que limita a visibilidade, comprometendo a travessia de pedestres, gerando uma condição insegura. Nesse sentido a construção de uma faixa elevada para a travessia de pedestres, além de melhorar a travessia e oferecer mais segurança aos pedestres, funcionaria também como redutor de velocidade, reduzindo exponencialmente o risco de acidentes.

Sala das Sessões, 03 de julho de 2023.

Rafael Faria
Rafael Vieira Faria (Rafa)
Vereador